



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 33, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Atribui a função de Leiloeiro Municipal Oficial para atuação exclusiva no ano de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que amparar este Executivo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Sr. **Fábio Guimarães de Carvalho**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 446, portador da carteira profissional nº 360/JUCEMG, inscrito no CPG sob nº 162.359.596-72, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL**, exclusivamente, nos leilões públicos.

Art.2° - Caberá ao Leiloeiro oficial ora designado atuar exclusivamente nas fases externas dos leilões públicos, presidindo as sessões públicas e prestando esclarecimentos aos interessados, sendo-lhe vedado incluir ou excluir qualquer item a ser licitado, bem como alterar o valor das avaliações apresentado pelo Município de Chácara – MG.

Art. 3° - Fica Estabelecido que o máximo percentual de comissão de leiloeiro permitido será de 5% (cinco por cento), que será custeado exclusivamente pelos arrematantes, sem qualquer custo para o Município de Chácara – MG

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de junho de 2023.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal